

**TERMO ADITIVO Nº 006/2020 –  
SMS.G  
AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

- PROCESSO:** 2015-0.310.852-6.
- CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
- OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal peri-hospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema Único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.
- OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020, nos termos da Portaria 151/2020-SMS.G.

**A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº 51.232.221/0001-26, situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua diretora/procuradora **RENATE KELLER IGNÁCIO**, RNE: [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/04/2020 à 30/06/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.331.862,63 (hum milhão trezentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Abr/20	Mai/20	Jun/20	TOTAL
Custeio	R\$ 443.954,21	R\$ 443.954,21	R\$ 443.954,21	<b>R\$ 1.331.862,63</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3350.3900, fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 28 de maio de 2020.





**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**RENATE KELLER IGNÁCIO**

**Associação Comunitária Monte Azul**  
**PRESIDENTE**

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Patricia Dunker  
- RG [REDACTED]  
CPF [REDACTED]  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: AMANDA MESKAUSKAS  
RG: [REDACTED]



Nome: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]